

**Requerimento: 88 / 2022**

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja esclarecido a esta Vereadora, quando o Município capacitará servidores, em número suficiente para atender os objetivos da Lei Municipal nº 1.304, de 14 de março de 2022, que: “Reconhece no Município de Chapadão do Sul, a língua gestual, codificada na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como meio de comunicação objetiva de uso corrente, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

As informações ora solicitadas são indispensáveis para que esta Câmara Municipal, nos termos do que preceitua o art. 31, da Constituição Federal, exerça sua função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo.

**Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2022**

**Prof.<sup>a</sup> Almira  
1º Secretário(a) - MDB**

